

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

	Requerimento nº
	Requeiro à Mesa Diretora, nos termos req doutor Plenário, seja enviado Moção de Cor Gilmar Farto Fernandes.
45	Justificativa:
7	É com grande satisfação que apresento e ao Professor que, com dedicação e maestria, cono de Arbitragem de Futebol do RJ . Durant disponibilidade e habilidade em transmitir conhecim
	O Professor estabeleceu uma relação exemplar com deste grandioso evento. Sua paixão pelo futebol e com novos árbitros foram evidentes em cada aula, em cad de troca de experiências.
	Além disso, é importante ressaltar que forma gratuita, gracas à parceria entre a Liga Des

/2024

gimentais, depois do ouvido o ngratulações e Elogios ao Srº.

esta moção em reconhecimento duziu o nosso tão sonhado Curso te os últimos três meses, sua nento foram notáveis.

todos os alunos que participaram prometimento com a formação de a orientação e em cada momento

curso foi oferecido sportiva de Itaguaí e a Secretaria da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro de Esporte, com o apoio aspirantes a árbitros tivessem acesso a um (FERJ). Essa iniciativa permitiu que conteúdo de qualidade sem qualquer ônus financeiro.

Nossos sinceros agradecimentos ao Professor por sua dedicação, paciência e habilidade em transmitir não apenas as regras do jogo, mas também os valores éticos e profissionais que norteiam a arbitragem esportiva.

Que sua trajetória continue inspirando futuras gerações de árbitros e contribuindo para o desenvolvimento do futebol em nosso estado.

> Haroldo Rodrigues Jesus Neto Presidente



CAMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br